



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº26-2023, DE 22-03-2023.
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-2023 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES.



### Portaria



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### PORTARIA Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA O SR. PEDRO MANOEL MARQUES COSTA PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A THALISON CARVALHO SILVA, CNPJ Nº 32.301.436/0001-07, E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. Pedro Manoel Marques Costa para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a Thalison Carvalho Silva, CNPJ nº 32.301.436/0001-07, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 22 de março de 2023.

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024



### Inexigibilidade



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2023-2024*

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos II e III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, com ênfase na orientação e capacitação dos vereadores para a fiscalização dos processos licitatórios e contratos oriundos da nova lei de licitações na Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado Bahia através de acompanhamento dos servidores ligados ao Setor de Licitações, como também prestar consultoria e capacitação aos vereadores para análise de processos oriundos da Nova Lei de Licitações, durante o exercício de 2023, em favor da empresa SINTESE – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA, CNPJ Nº.: 08.146.777/0001 – 70, com sede na Rua Leonardo R. da Silva, no. 257. Lote no. 05 – Sala no. 201. Bairro Pitangueiras. Cidade Lauro de Freitas. Estado Bahia. CEP no. 42.701.420, cujo valor global é de R\$ 62.100,00 (Sessenta e Dois Mil e Cem Reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2023.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 23 de março de 2023.

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**

**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**